

ATA N.º 4/2012 (Contém 17 páginas)

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze,
nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de
reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência
do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria
Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo
Palhau e Eng ^o Américo Luís do Vale Tomé
A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente
Técnico
Posta a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por maioria,
com a abstenção do Vereador Américo Tomé por não ter estado presente

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diario de
tesouraria, relativo ao dia 17 de Fevereiro de 2012 que acusava (m) o (s)
seguinte (s) saldo (s):
Saldo em operações orçamentais - 698.098,88 € (seiscentos e
noventa e oito mil, noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos)
Saldo em operações não orçamentais - 384.933,19 € (trezentos e
oitenta e quatro mil novecentos e trinta e três euros e dezanove cêntimos)

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Comparticipação Financeira para a Expo Trás-os-Montes;
- 2. Contratação de Empréstimo a curto prazo;
- 3. 2ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2012. Aprovação e Ratificação;
- 4. Autorização de Despesa. Canil Intermunicipal Ano de 2012;

- 5. Prolongamento de Horário de Funcionamento até ás 4.00h da manha. Estabelecimentos de Bebidas;
- Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Desportivo Mirandês;
- 7. Minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas;
- 8. Escritura Justificação Notarial Equipamento Parque de Campismo;
- 9. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artº 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Maria da Glória Meirinhos, cabeça de casal da herança aberta por óbito de António Camelo Meirinhos:
- 10. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artº 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Lucas Rodrigues de São Pedro;
- Destaque de parcela de terreno no local das Eiras em Sendim requerido por José António Falcão, Fernanda Maria Pardal Falcão, Mercedes Jesus Falcão e Manuel Jesus Porto;
- 12. Destaque de parcela de terreno na rua do Canzelo em Sendim requerido por José António Falcão, Fernanda Maria Pardal Falcão, Mercedes Jesus Falcão e Manuel Jesus Porto;
- 13. Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia. Pedido de não aplicação de sanções;
- 14. Ampliação do Ramal de Saneamento de Duas Igrejas e Vale de Mira. Pedido de não aplicação de sanções;
- 15. Libertação de garantia bancária referente à obra Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha;
- Adjudicação da obra Arranjo Urbanístico em Vale de Mira e Duas Igrejas;
- 17. Auto nº 10 referente à obra Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro;
- 18. Auto nº 1 referente à obra Requalificação Urbana do Centro Histórico Fase III;

- Auto nº 2 referente à obra Requalificação Urbana do Bairro da
 Terronha Fase II;
- 20. Auto nº 4 referente à obra Requalificação Urbana do Bairro Verde;
- 21. Redução da Caução referente ao Loteamento 03/2011. Req. Manuel Alexandre Fernandes Pássaro;
- 22. Libertação de Caução referente ao Loteamento 01/2011. Req. Baiula. Propriedades, Lda.;
- 23. Hasta Pública da Loja nº 6 do Mercado Municipal;
- 24. Aprovação da Minuta do Contrato "Prestação de Serviços para o Controlo de Qualidade das Águas para Consumo Humano do Concelho de Miranda do Douro-2012;
- 25. Libertação de Caução referente ao Contrato Controlo de Qualidade das Águas para Consumo Humano do Concelho de Miranda do Douro 2011;
- 26. Informações.

ORDEM DO DIA

I. COMPARTICIPAÇÃO FINÂNCEIRA PARA A EXPO DE TRAS OS MONTES;
Foi presente a carta da Associação Empresarial do Distrito de Bragança
- NERBA, onde vêm clarificar sobre o compromisso financeiro assumido
relativamente à Expo Trás-os-Montes
O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar por
unanimidade uma comparticipação financeira de dois mil e quinhentos euros
(2.500,00 €), para o referido evento, com a contrapartida de atribuição, por
parte da organização, de 500 convites, um espaço gratuito do CEB para
divulgação das atividades do Município, para além de menção de apoio, por
aposição do logotipo da Câmara, em todo o material promocional a elaborar,
para efeitos de divulgação e comunicação do evento
2. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO;
Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e
Financeira, que anexa a proposta que aqui se transcreve:
"Considerando que:

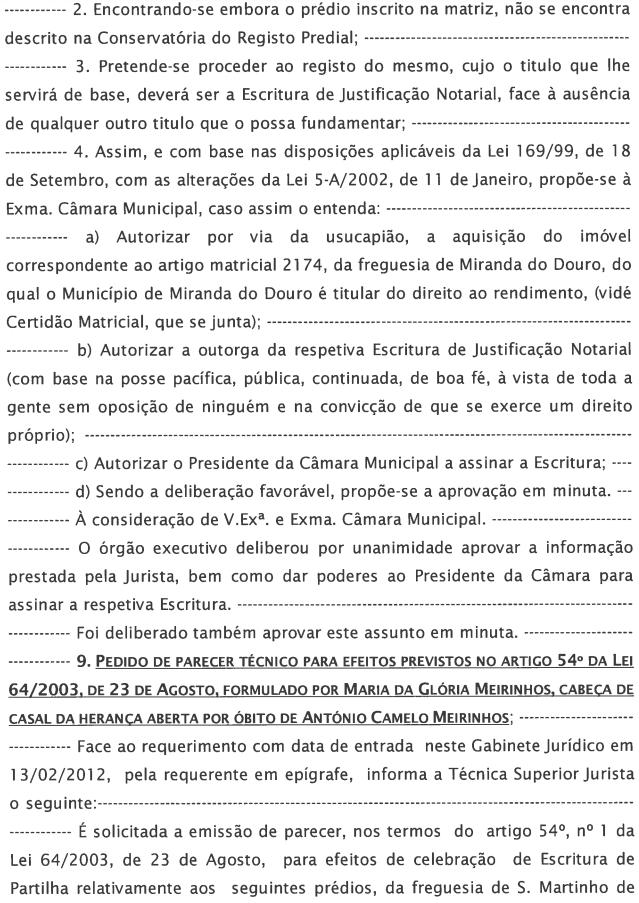
1 - A sazonalidade da cobrança de receita potencia desequilíbrios na
gestão de tesouraria que importa salvaguardar;
2 - Que a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais)
permite que as autarquias recorram a empréstimos de curto prazo para ocorrer
a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados no prazo máximo de um
ano após a sua contração;
3 - Que a Autarquia dispõe de margem de endividamento de curto
prazo no montante de 679.609,96 €, calculada nos termos do nº 1 do artigo
39º da Lei das Finanças Locais e conforme Mapa Demonstrativo que se
apresenta como mapa integrante desta proposta;
Proposta:
1 - Que a Autarquia recorra a um empréstimo de curto prazo no
montante até 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), nas seguintes
condições:
Montante: até 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), em
regime de conta corrente;
Finalidade: ocorrer a dificuldades de tesouraria;
Prazo: até 31/12/2012, podendo ser prorrogado até um ano da data
do contrato;
Utilização/Amortização: desembolsos e reembolsos livres sem
qualquer encargo (regime de conta corrente);
2 - Que a Câmara Municipal autorize a abertura de concurso, bem
como as entidades a convidar e a constituição dos elementos que procederão à
análise das propostas."
Analisado o assunto, o Órgão Executivo deliberou por maioria aprovar
a contração de empréstimo de curto prazo com os votos a favor do Presidente
da Câmara, Vereador Ilidio Rodrigues e Vereadora Anabela Torrão e com duas
abstenções dos Vereadores Américo Tomé e Bárbolo Palhau Palhau
Mais foi deliberado solicitar propostas às seguintes entidades
bancárias: CGD, BES, MILLENNIUM/BCP, CCAM, MONTEPIO, SANTANDER-TOTTA,
bem como designar os elementos que procederão à análise das propostas: Dr.

Ilídio Rodrigues, como presidente e os seguintes vogais, Dr. Carlos Fernandes e
Dra. Fátima Rodrigues
Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta
APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO;
Para efeitos de ajustamento do orçamento municipal foram presentes
as 2ªs Alterações ao Orçamento da Despesa de 2012 e ao Plano de Atividades
Municipais
A presente Alteração importa em 239.644,44 € (duzentos e trinta e
nove mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos)
ao nível da despesa corrente
De acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e
Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a
referida Modificação Orçamental
Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta
4. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. CANIL INTERMUNICIPAL - ANO DE 2012;
Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Chefe de Divisão
Administrativa e Financeira apresentou uma informação que vai ficar apensa a
esta acta
De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por
unanimidade aprovar a autorização para proceder ao registo do compromisso
no ano de 2012, no valor de 15.000,00 €, mediante proposta de cabimento nº
322/2012 e requisição 90/2012
Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta
5. Prolongamento de Horário de Funcionamento até às 4,00 horas da
MANHÃ. ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS;
Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente a
informação do Balcão Único onde constam os estabelecimentos de bebidas de
Miranda do Douro que o solicitaram, nomeadamente;
Bar - Face-Lounger;
Bar - Trinu`s;
Bar - Rochedo;

REUNIAO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 FI - 6	•
Bar - Pub U2;	
Bar - Cartolinha;	
De acordo com os pareceres da Junta de Freguesia e da Associa	ção
Comercial e Industrial de Miranda do Douro, o órgão executivo deliberou	por
unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento até	às
4.00 horas da manhã aos bares atrás referidos	
Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta	
6. CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GR	
DESPORTIVO MIRANDÊS;	
Foi presente o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportiv	o a
celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Despor	
Mirandês	
Depois de analisado e de acordo com o parecer jurídico, o ór	gão
executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo bem como dar pode	eres
ao presidente da Câmara para assinar o mesmo	
Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta	
7. MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JU	
DE FREGUESIA DE DUAS IGREJAS;	
Foi presente a Minuta de Protocolo a Celebrar a celebrar entr	e o
Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas	
Depois de analisada e de acordo com o parecer jurídico, o ór	
executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma bem como dar pode	
ao presidente da Câmara para assinar o respetivo Protocolo	
Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta	
8. ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL - EQUIPAMENTO DO PARQUE	
<u>Campismo</u> ;	
Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Técnica Supe	
Jurista, informa e propõe o seguinte:	
um prédio composto de pastagem e pinhal, afeto ao Parque de Campismo,	
no local denominado "Restolha", inscrito na matriz predial sob o artigo 21	
da freguesia de Miranda do Douro;	

REU

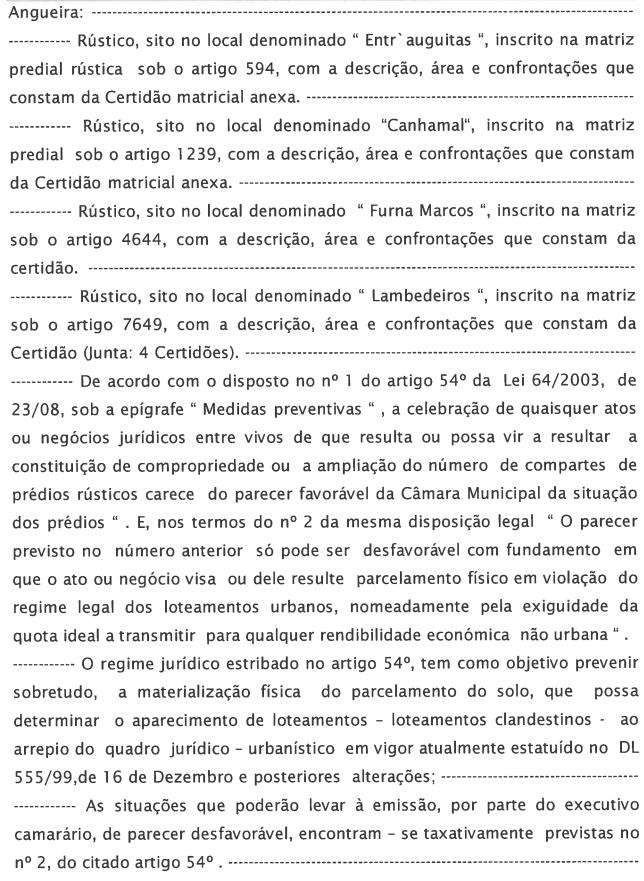
		W
NIÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012	FI - 7	lin
2. Encontrando-se embora o prédio inscrito na matriz, r	não se encontra	



FI - 8

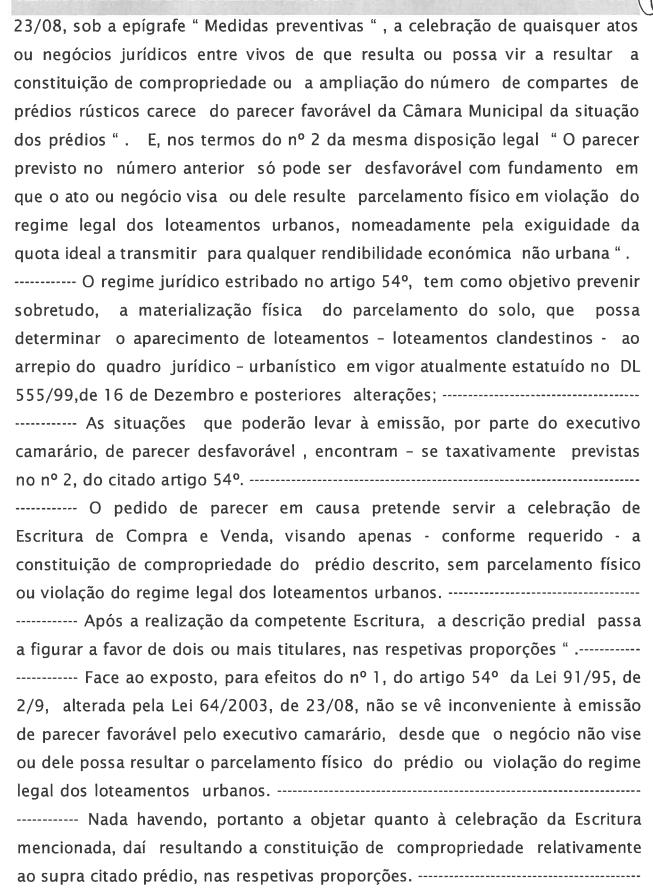
REUNIÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012





O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de
Escritura de Partilha, visando apenas - conforme requerido - a constituição de
compropriedade dos prédios rústicos acima descritos, sem parcelamento físico
ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos
Após a realização da competente Escritura, as respetivas inscrições e
descrições prediais, passam a figurar a favor de dois ou mais titulares nas
devidas proporções
2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão
de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise
ou dele possa resultar o parcelamento físico dos prédios ou violação do
regime legal dos loteamentos urbanos
Nada havendo, portanto, a objetar quanto à celebração da Escritura
mencionada, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente
aos prédios acima identificados
parecer
O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o parecer da
Jurista
10. PEDIDO DE PARECER TÉCNICO PARA EFEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 54° DA
LEI 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, FORMULADO POR LUCAS RODRIGUES DE SÃO PEDRO;
Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa a Técnica
Superior Jurista o seguinte:
Através do requerimento com data de entrada de 13/02/2012, vem o
requerente solicitar a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da
Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos de celebração de Escritura de
Compra e venda, relativamente ao seguinte prédio da freguesia de Miranda do
Douro:
predial sob o artigo 2176, com a descrição, área e confrontações que constam
de cópia da certidão matricial, que junta sob o doc. nº 1;
Do acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lai 64/2003 de

FI - 10



----- Pelo que, se propõe que a Câmara delibere concordar com o presente

REUNIÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 parecer. ------------ O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o parecer da Jurista. ------------ 11. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO NO LOCAL DAS EIRAS EM SENDIM, REQUERIDO POR JOSÉ ANTÓNIO FALCÃO, FERNANDA MARIA PARDAL FALCÃO, MERCEDES DE JESUS FALÇÃO E MANUEL DE JESUS PORTO; ------------ Foram presentes o processo e requerimento de José António Falcão, Fernanda Maria Pardal Falcão, Mercedes de Jesus Falcão e Manuel de Jesus Porto, a solicitar emissão de certidão referente ao destaque de uma parcela de terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 2667/20091221 e inscrito na matriz com o nº 919. ----------- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar o referido destaque, sendo que: ------ O prédio original tem uma área de 5630.00 m2, localizado no lugar denominado Eiras na freguesia de Sendim que confronta a norte com José Maria Antunes, a sul com Eduardo Augusto Lopes, a nascente com Cândida Guilhermina Carção e a poente com caminho. ---------- A parcela a destacar tem a área 2815.00 m2, a confrontar a norte com José António Falcão, a sul com Eduardo Augusto Lopes, a nascente com Cândida Guilhermina Carção e a poente com caminho. ----- Que o referido destaque é autorizado nos termos do Dec. Lei nº 555/99 alterado pelo Dec. Lei nº 26/2010 de 30 de Março. ---------- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. ----------- 12. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO NA RUA DO CANZELO EM SENDIM, REQUERIDO POR JOSÉ ANTÓNIO FALCÃO, FERNANDA MARIA PARDAL FALCÃO, MERCEDES DE JESUS FALCÃO E MANUEL DE JESUS PORTO; ---------- Foram presentes o processo e requerimento de José António Falcão, Fernanda Maria Pardal Falcão, Mercedes de Jesus Falcão e Manuel de Jesus Porto, a solicitar emissão de certidão referente ao destaque de uma parcela de terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o

nº 2680/20091221 e inscrito na matriz com o nº 4982. -----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, o órgão

FI - 12 /

executivo deliberou por unanimidade autorizar o referido destaque, sendo que:
O prédio original tem uma área de 2 460.00 m2, localizado na rua do
Canzelo na freguesia de Sendim que confronta a norte com Estrada Nacional, a
sul com rua pública, a nascente com José Maria Jantarada Júnior e a poente com
Francisco Falcão
A parcela a destacar tem a área 1 230.00 m2, a confrontar a norte com
Estrada Nacional, a sul com Rua Pública, a nascente com José Maria Jantarada
Júnior e a poente com José António Falcão
Que o referido destaque é autorizado nos termos do Dec. Lei nº
555/99 alterado pelo Dec.Lei nº 26/2010 de 30 de Março
Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta
13. REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO DE SANTA LUZIA. PEDIDO DE NÃO
APLICAÇÃO DE COIMAS;
Relativamente à obra em epígrafe, foi presente o ofício da empresa
Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda. onde solicita, a não aplicação de
sanções de acordo com o artº 403 do CCP, atendendo não haver prejuízo real
para o dono da obra
De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais,
o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, desde que
se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta
Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta
14. Ampliação do Ramal de Saneamento de Duas Igrejas e Vale de Mira.
PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE COIMAS;
Relativamente à obra em epígrafe, foi presente o ofício da empresa
MAFC & Filho, Lda. onde solicita, a não aplicação de sanções de acordo com o
artº 403 do CCP, atendendo não haver prejuízo real para o dono da obra
De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais,
o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, desde que
se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta
Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta



15. Libertação de Garantia Bancária referente à obra - Arranjo
Urbanístico do Jardim da Terronha;
Em reunião de 20-01-2012 foi deliberado revogar o contrato nº
18/2011 entre o Município de Miranda do Douro e a firma Multinordeste
Multifunções em Construção e Engenharias, S.A. referente à obra supracitada.
Nesse acordo constava entre outras clausulas a libertação, por parte do
Município, da garantia bancária apresentada pela firma Multinordeste
Multifunções em Construção e Engenharias, S.A
Em cumprimento do mesmo, o órgão executivo deliberou por
unanimidade mandar libertar a garantia bancária nº 2011.04335 do valor de
8.661,53 € emitida pela Norgarante - Sociedade de Garantia Mutua S.A
16. Adjudicação da Obra - Arranjos Urbanísticos em Vale de Mira e
Duas Igrejas;
Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo
com o artº 147º do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi
presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148º do CCP
De acordo com a informação do Júri do Procedimento o órgão
executivo deliberou por unanimidade adjudicar a obra supracitada à empresa
Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 87.390,00 \in (oitenta
e sete mil trezentos e noventa euros) acrescido de lva à taxa legal em vigor
17. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 10 REFERENTE À OBRA - CONVERSÃO DE EDIFÍCIO
ESCOLAR EM ARQUIVO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;
Foi presente o Auto de Medição nº 10 referente à obra - Conversão de
Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro, adjudicada à
empresa Anorte Construção e Engenharia, Lda., do valor de 75.537,25 €
(setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos)
acrescido de IVA à taxa legal em vigor)
De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o
órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto
Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta

REUNIÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 ----- 18. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO - FASE III; ----------- Foi presente o Auto de Medição nº 1 referente à obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase III, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 14.034,00 € (catorze mil, trinta e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor). ----------- De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. ------------ Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. ------------------ 19. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO DA TERRONHA - FASE II; ---------- Foi presente o Auto de Medição nº 2 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro da Terronha - Fase II, adjudicada à empresa Pavimentações António Rodrigues da Silva e Filhos, Lda., do valor de 11.766,61 € (onze mil, setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor). ----------- De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. ----------- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. ----------- 20. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 14 REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO VERDE; ---------- Foi presente o Auto de Medição nº 14 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira e Filhos, Lda.

e ETE - Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda, do valor de

31.068,45 € (trinta e um mil, sessenta e oito euros e vinte e quarenta e cinco

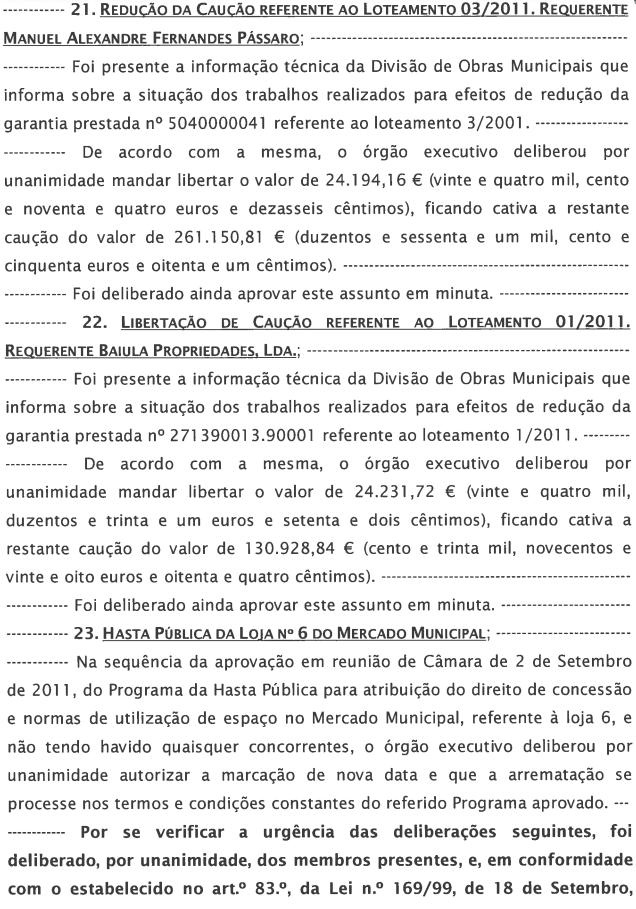
cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor). ------

----- De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o

órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. ------

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. ------







alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais
dois assuntos na Ordem de Trabalhos
24. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O
CONTROLO DE QUALIDADE DAS ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO DO CONCELHO DE
MIRANDA DO DOURO - 2012;
Foi presente a minuta do Contrato para Prestação de Serviços para o Controlo de Qualidade das Águas para Consumo Humano do Concelho de Miranda do Douro - 2012, a celebrar entre a Câmara Municipal e a empresa Equilibrium - Laboratório de Controlo de Qualidade da Água e de Processos
Conforme estipulado no artº 98 do Decreto Lei nº 279/2009 de 2 de
Outubro, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida minuta.
Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta
25. LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE AO CONTRATO - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PARA O CONTROLO DE QUALIDADE DAS ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO DO
CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO - 2011;
Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente a
informação técnica onde refere que o Laboratório prestador de serviços deu cumprimento a todas as obrigações contratuais constantes no contrato 12/2011.
De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por
unanimidade proceder à libertação da caução no valor de 439,00 € (quatrocentos e trinta e nove euros), que deu entrada nos cofres da Câmara Municipal pela guia nº 142/2011
Foi deliberado ainda dar conhecimento à secção de contabilidade para
proceder em conformidade e liberar a quantia retida por este Município
concedida tolerância de ponto na terça-feira de carnaval, aos trabalhadores da
Câmara Municipal

REUNIÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012	FI - 17
ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a	presente
ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, enco	ntram-se
arquivados na pasta n.º 1/2012, própria para arquivo dos documentos	s anexos
à respetiva ata	
ENCERRAMENTO	
Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos era horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária.	m 10.10 e vai sei
Saluj.	